PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 087/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 001, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 02/02/2007 (PA: 207/2007),

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr**. PEDRO VIEIRA DA SILVA,** servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 104, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Loreto (½ diária), no dia 29/01/2007 e Fortaleza dos Nogueiras (½ diária), no dia 30/01/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm